

ATA DA VIGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE MANAUS – CMR, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da reunião sobre a Proposta do Calendário Anual de Reuniões do CMR/2023, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Elson Ferreira; 4ª Revisão Ordinária Quinquenal do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Manaus/AM. Análise dos pleitos de Reequilíbrio do Contrato de Concessão (Fundação Getúlio Vargas – FGV), Processo nº 2022.13000.13210.0.015822.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Manaus – CMR, na Sede da AGEMAN, localizada na Rua Amazonas, nº 53 – Nossa Senhora das Graças. Conselheiros presentes: Armando Ennes do Valle Júnior, representante das Concessionárias; Michele Maia Assad, representante da OAB; Wilson Gonçalves Miranda, representante da SEMINF; Alex Albuquerque Batista, representante da CUC; Fabiana Pacífico Seabra, representante da CMM; Roberta Pinto dos Santos, representante da Casa Civil; e Carlos Alberto Marques de Azevedo, representante da FIEAM. Participou também: Amiraldo da Costa Braga Júnior, Diretor Administrativo da AGEMAN. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Elson Andrade Ferreira Júnior, passou para a primeira parte do expediente com a verificação do quórum, agradeceu a presença dos Conselheiros, em seguida passou para a apresentação do segundo assunto da Ordem do dia, com a 4ª Revisão Ordinária Quinquenal do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Manaus/AM e Análise dos pleitos de Reequilíbrio do Contrato de Concessão (Fundação Getúlio Vargas – FGV), referente ao Processo nº 2022.13000.13210.0.015822. Disse que a revisão ordinária do contrato da Concessionária Águas de Manaus é feita a cada cinco anos. A concessionária fez o pleito, solicitou uma série de demandas que causaram o desequilíbrio no contrato, a partir do momento que foi solicitado o pleito, a AGEMAN junto com a Fundação Getúlio Vargas fizeram as análises e teve



os ajustes. Passou a palavra para o Diretor Amiraldo, que falou da documentação de referência, que foi a Carta R3.CAR.JUR.MAN.2022/000815 de 19/07/2022, da concessionária Águas de Manaus, onde foram apresentadas todas as justificativas e fundamentos para efeito de pleito de revisão. O Presidente do Conselho Elson Ferreira lembrou que tudo que seria apresentado são questões contratuais, que é seguido tudo que está no contrato. Dando continuidade, o Diretor Amiraldo falou que a cláusula nona do contrato trata dos reajustes anuais, reposição inflacionária de tarifas, as revisões ordinárias e extraordinárias, seria explanado sobre a revisão ordinária que é prevista a cada cinco anos para fins de definição do equilíbrio financeiro da empresa. A concessionária identificou para efeito de reequilíbrio: A aplicação parcial de medidas estabelecidas no 6º Termo Aditivo; houve situações previstas no 6º Termo Aditivo que justificavam o reequilíbrio, alegou que não foi implementada pelo Poder Concedente à época. A cobrança de tarifa de disponibilidade de água e esgotamento sanitário; tem a rede mas as pessoas não faziam a ligação. Falou da criação da nova categoria de consumo para as entidades religiosas, filantrópicas e assistenciais. Disse que teve um atraso de um ano e cinco meses na aplicação do aumento tarifário de 7,72%, a informação foi tirada do relatório da concessionária à época. A cobrança de tarifa de disponibilidade, é a questão de regulamentação, existem critérios técnicos de avaliação, da possibilidade de ligação e não foi regulamentado. A criação da nova categoria de consumo para as entidades religiosas, filantrópicas e assistenciais, no relatório do 6º Termo Aditivo teve uma nova estrutura tarifária além da prevista no Anexo 3 para aplicação, disse que os valores são inaplicáveis, que tudo tem que ser bem avaliado. Falou dos efeitos da Pandemia de COVID-19; a suspensão da política de corte, tudo foi por Decreto. Falou dos custos adicionais com ações de cobrança, que não podia fazer o corte, foi implementado ações para buscar os clientes, a concessionária demandou contratações de equipes. Quanto a impossibilidade de incidência de juros e multas, ficou impossibilitada de fazer a cobrança, teve os efeitos também do lockdown. Outra situação, foi a antecipação da meta de cobertura de esgoto em função do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, a concessionária teria que investir até 45 anos, teve que antecipar as metas para atender o novo marco legal, que necessitaria o remanejamento de capital a longo prazo. O Presidente do Conselho Elson Ferreira disse que já existia uma meta para ser alcançada, estava no novo marco legal e seria até 2033, teve que antecipar. Continuando a explanação, o Diretor Amiraldo falou dos custos extraordinários para operação em áreas irregulares; deu exemplo do loteamento de Buritis, São João Paulo II e Viver Melhor, as áreas não são regulamentadas, são

invasões, foi solicitado que a concessionária fizesse investimentos, as áreas acima citadas ainda não têm estrutura urbana, tem muita perdas e furtos, ainda tem que alcançar muitas pessoas na tarifa social. Falou dos custos extraordinários com energia elétrica, citou o Decreto 9.642/2018. O Presidente do Conselho Elson Ferreira disse que no esgoto, a tarifa de energia elétrica é de 30%, e com o Decreto 9.642/2018 foi reduzindo o valor do desconto, estava em torno de 3%, foi um subsídio que existiu para todas as concessionárias de saneamento, o subsídio foi cortado, e em função disso teve uma elevação nos custos. O Diretor Amiraldo falou da ampliação do benefício da tarifa social; do número dos clientes a serem beneficiados no programa, atualmente Tarifa Manauara, alcançou mais de cem mil famílias. Na implementação da Tarifa Manauara a inclusão foi no cadastro único, eram 23 mil famílias cadastradas, alcançou as 104 mil famílias. O Presidente do Conselho Elson Ferreira disse que Manaus é a cidade do Brasil que tem mais pessoas cadastradas na Tarifa Social, que em torno de 20% da população são atendidas com a tarifa social. O Diretor Amiraldo falou que os itens identificados no pleito do reajuste acima citados foram feitos pela concessionária, mostrou uma tabela com um resumo dos resultados enviado pela empresa, onde explicou todos os itens, e dado o desequilíbrio econômico-financeiro, estimou-se a necessidade de revisão tarifária na ordem de 25,34%, a ser aplicado em janeiro de 2023. O Presidente do Conselho Elson Ferreira falou que a primeira aplicação parcial das medidas do 6º Termo Aditivo foi muito importante, que quando teve a revisão tarifária a cinco anos atrás, foi pactuado o 6º Termo Aditivo, teria que ajustar o desequilíbrio, teve ações que não foram tomadas, a concessionária informou que continuava ocorrendo o desequilíbrio, e segundo a análise continuava os 13,13%. Disse que houve a necessidade da contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV para auxiliar a fazer a avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Falou da metodologia aplicada, que o Contrato de Concessão está em equilíbrio econômico-financeiro quando o valor presente líquido do contrato estiver zerado, ou seja, quando à Concessionária for garantida no Plano de Negócios da mesma taxa de retorno anual utilizada com o custo de capital, de 12% ao ano, apontada atualmente em 9,42%, pactuada com o Poder Concedente como uma taxa compatível com a operação de serviços de saneamento no município de Manaus. O plano de negócios referencial inclui tudo que a concessionária analisou para fins de apresentação do relatório da concessionária: como a parcela do investimento inicial a título de outorga pela concessão; valores realizados no período de 2000 a 2010, são considerados pela Fipe na penúltima revisão do Contrato; valores realizados no período de 2011 a 2015 com base nas

demonstrações financeiras da Concessionária; a projeção dos valores estimados do fluxo de caixa da concessão para o período de 2016 à 2045, com base em estimativas dos volumes de água e esgoto, receitas, custos e despesas operacionais, investimentos e tributos, tendo em vista o atendimento às metas contratuais acordados na última revisão contratual; os pleitos relativos a eventos causadores de desequilíbrio econômico-financeiro ocorridos no período e projetados para o futuro, que os efeitos das situações que foram explanadas se perdurar até o final do contrato de concessão, o impacto será bem maior. Falou que considerando todos os pressupostos da Fundação Getúlio Vargas, ela começou a fazer a avaliação. Foi codificado nos protocolos da concessionária os mesmos itens: a aplicação parcial de medidas estabelecidas no 6º Termo Aditivo, o que a concessionária solicitou e o que entendeu como desequilíbrio econômico-financeiro estimado no Contrato. Falou dos casos que tiveram efeitos após a pandemia, demonstrado através de uma tabela. Disse que considerando tudo que a concessionária identificou como ponto de desequilíbrio, a Fundação Getúlio Vargas avaliou os mesmos itens. No Reajuste Tarifário foi concluído pela Fundação Getúlio Vargas, que para manter a concessão em equilíbrio econômico-financeiro e compensar integralmente o desequilíbrio apurado, houve a necessidade de revisão das tarifas dos serviços prestados pela empresa que seria de 21,85% a partir de janeiro de 2023, 3,49% abaixo do proposto inicialmente. O Presidente do Conselho Elson Ferreira falou que dos 3,49%, teve o valor solicitado pela concessionária e ficou em 21,85%, seria somente a parte da revisão, que existe 3,92% referente ao acordo judicial por conta dos dois últimos anos que ficaram sem o reajuste. O Diretor Amiraldo pediu a palavra, disse que não poderia confundir o reajuste ordinário do período, que é a reposição inflacionária com a revisão quinquenal. Falou que dos 21,85%, mais os 3,92%, a questão do IGPM que também seria verificado, já os 21,85% teria que ser negociado. Falou do atraso de um ano e meio na aplicação do aumento tarifário de 7,72%, o relatório trouxe a necessidade do 6º Termo Aditivo, os 7,72% aplicado na tarifa naquele momento e mas outras situações ocorridas em 2018. A Conselheira Fabiana disse que foram vários itens apresentados e também em relação a pandemia, que deveria ser dada mais atenção e ao impacto que poderá causar ao consumidor. O Conselheiro Carlos Azevedo falou que o maior problema atualmente estava no primeiro item que foi explanado, consequência do 6º termo aditivo que não foi aplicado, teria que ser pensado no impacto que iria trazer para o consumidor. O Diretor Amiraldo falou que imaginassem todo o resultado aplicado sobre a tarifa, que não existia a menor possibilidade de ocorrer, porque teria que ser avaliada a capacidade de pagamento. O Conselheiro Armando falou



que estava sendo visto sobre o pedido da revisão tarifária e com a análise da Fundação Getúlio Vargas. Falou que tanto o consumidor poderia ser impactado, assim como a concessionária, tudo teria que ser visto. A Conselheira Michele Assad falou que em relação a empresa, estava recompondo e quanto ao consumidor seria impactado. O Conselheiro Armando falou que tem o contrato, foi feito todos os acordos com algumas premissas, tinha que ser reajustado, assim como a energia elétrica estava reajustando a tarifa, tem que ter o entendimento dos itens conforme o contrato, teria que verificar também o que estava desalinhando, e em diante fazer a negociação. O Conselheiro Carlos Azevedo falou que teve a pandemia, que todo o sistema produtivo teve um desequilíbrio muito grande, tiveram que buscar e minimizar os custos. Verificou que houve uma perda de água na cidade de Manaus, disse que, ou foi em função de uma rede muito antiga que não suportou a pressão da água e tudo isso gerou um custo muito alto para a empresa, teria que ser estudado para minimizar os custos da empresa e o que poderia fazer com o consumidor final. Falou também, como poderia ser feito um investimento pela empresa se não tivesse uma rentabilidade. O Diretor Amiraldo falou do processo de negociação com a concessionária, e finalizando o relatório, seria estabelecido o que seria composto nas cláusulas e os itens no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Outro critério seria das entidades filantrópicas, igrejas, apesar de serem enquadradas como tarifa pública, são cobradas como residencial, precisaria ser regulamentada, trazer todos para o pagamento e enquadrar no cadastro da concessionária, cobrar a tarifa, ser visto o critério de faturamento, teria que verificar o critério para ser recomposto os 21,85%. A Conselheira Fabiana disse que teria que pensar em prevê e regulamentar. A Conselheira Michele falou que a Fundação Getúlio Vargas só acompanhou as hipóteses que foram apresentadas pela concessionária, disse que existem hipóteses que são revisão, teve os efeitos da pandemia que poderia causar os prejuízos, foi sinalizado de forma técnica. O Conselheiro Armando falou que tem as análises pelas equipes técnicas da AGEMAN e tudo está sendo acompanhado. O Diretor Amiraldo disse que os pontos levantados pela concessionária, foram discutidos com a FGV em reuniões tratadas e verificados todos os pontos. O Presidente do Conselho Elson Ferreira disse que gerou o desequilíbrio, que os pontos foram bem menores, foi analisado e avaliado. A Conselheira Michele falou que teve o lockdown, que estava sendo sanado de certa forma os prejuízos por outros itens em relação aos efeitos da pandemia. O Presidente do Conselho Elson Ferreira falou quanto aos efeitos da pandemia, que a FGV destacou cada item citado, ficou mais fácil de visualizar, que não somente a água, como a energia elétrica no período longo, não poderia haver o corte e o



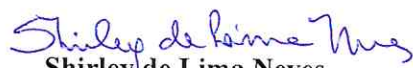
desabastecimento de água, foi separada cada ações, item por item, foi visto como causou o efeito e o desequilíbrio, cada item foi analisado. Na hipótese dos efeitos da pandemia, ficou muito subjetivo, teve a análise de todos os itens. O Diretor Amiraldo falou que teve as condições de cobranças, as equipes, foi demonstrado para a AGEMAN a quantidade de pessoas que foram designadas para tal serviço pela concessionária Águas de Manaus. Falou dos efeitos e dos custos adicionais de cobrança, houve a suspensão da política de corte, foi verificado e muitas pessoas deixaram de pagar a água no período da pandemia. A Conselheira Michele falou que teve os efeitos, a suspensão da política de corte, mas as pessoas pagaram pelo abastecimento de água, questionou quais foram os prejuízos. O Diretor Amiraldo falou que não negociava juros e multas, negociava o valor devido. Falou que quando saiu o novo Decreto, podia fazer cobrar, mas sem juros e multas. A Conselheira Roberta disse que teve dúvida quanto ao item 1, falou que houve um atraso de um ano e cinco meses no reajuste tarifário de 7,72%, foi identificado que não houve, teve a concessão do reajuste, mas não no percentual que foi indicado, a FGV manteve o percentual que foi indicado os 13,13%. O Diretor Amiraldo falou dos argumentos da concessionária que resultaram em desequilíbrio, foi levado para a Fundação Getúlio Vargas, houve a discussão, foi estabelecida as premissas de avaliação dela, considerou no primeiro momento todas as premissas da concessionária, contudo os efeitos foi para avaliar mais afundo os critérios ponto a ponto para analisar as situações. A Conselheira Roberta entendeu que a FGV aceitou o percentual indicado pela concessionária de 13,13%. O Diretor Amiraldo falou que teve todas as discussões, a data base, os critérios de avaliação, teve o modelo de avaliação, foi bem ajustado. O Presidente do Conselho Elson Ferreira falou que a Prefeitura aceitou o 6º Termo Aditivo, tinha sido falado que seria feita algumas ações e não foi feita. A Conselheira Fabiana falou que o percentual que foi dado era o mínimo. O Conselheiro Armando falou que o mínimo não existe, seria o resultado da negociação. O Presidente do Conselho Elson Ferreira falou que 13,13% é da revisão anterior, 1,50% foi a questão da energia elétrica que foi perdida, áreas irregulares, foi 0,33% e a tarifa social, 4,91%. A Conselheira Fabiana disse que cada obrigação legal que possa vir, tem que ser bem avaliada. O Conselheiro Armando falou que foi dado os 12% para manter todas as metas, senão não teriam como cumprir. Que a hipótese do reajuste já foi analisada pela FGV, o jurídico da AGEMAN, que teve todo um trabalho da AGEMAN de meses, tinha um estudo, foi explanado apenas um resumo de centenas de páginas de um processo, que houveram várias discussões com a concessionária, dentre outros. Disse que tudo está sendo passado, foi por todos os estágios. Pela FGV o estudo

seria para manter o reequilíbrio do contrato, teria que ter os 12%, caso contrário não iria conseguir alcançar as metas, os 21,85% vai para renegociação do Poder Concedente e da Concessionária, o valor da tarifa iria depender da negociação. O Presidente do Conselho Elson Ferreira falou que quem assina o reajuste é o Prefeito, o que foi apresentado foi somente um resumo da revisão tarifária. A Conselheira Michele falou que foram vários fatos que causaram a pandemia, disse que no modo de vista, achava que não estava atendendo as hipóteses da revisão. O Conselheiro Armando disse que foi analisada a revisão pela AGEMAN, concessionária e a FGV. O Presidente do Conselho Elson Ferreira falou que causou o desequilíbrio, que foi preciso fazer a parte contratual, o investidor teve os 12% da taxa de retorno, qualquer valor acima ou abaixo foi colocado, mas existe o fator X e ele foi recalculado. A Conselheira Michele teve o entendimento do que era preciso para se chegar ao reequilíbrio do contrato de concessão. O Conselheiro Armando disse que o que foi apresentado era o produto do estudo da FGV, AGEMAN e a Concessionária. O Presidente do Conselho Elson Ferreira disse que a hipótese foi questionada, causou impacto, nas tabelas apresentada aos Conselheiros mostrou os itens, falou dos gastos, a AGEMAN fez a análise técnica e depois é enviada para o Poder Concedente. A Conselheira Roberta falou que o processo também passa pela Procuradoria Geral do Município, tem todo um trâmite. A Conselheira Michele entendeu que em relação a pandemia deixou de arrecadar e de certa forma foi um risco no negócio e que houve o impacto também. O Conselheiro Armando falou que os 13,13% foi o efeito da revisão do 6º Termo Aditivo. O Diretor Amiraldo disse que foi avaliado tecnicamente pela AGEMAN o que a concessionária apresentou, se o resultado do trabalho que foi apresentado pela empresa está correto, tudo foi avaliado e questionado. O Presidente do Conselho Elson Ferreira disse que teve outros pedidos que foram negados. O Diretor Amiraldo falou que terão outros itens que comporão o relatório. A Conselheira Fabiana falou da Tarifa Social quanto ao aumento da clientela. O Diretor Amiraldo falou que as pessoas que estão cadastradas na tarifa social pagam a metade do valor das pessoas inclusas na tarifa residencial. O Conselheiro Carlos Azevedo disse que quando foi feito o preço de vendas, verificou todos os custos para se chegar a um valor, no meio do processo teve um item que sofreu uma alteração estrutural e não teve como colocar dentro da eficiência e teve que ser recomposto o valor. Ao término das discussões e entendimento sobre a revisão tarifária, passou para a Proposta do Calendário Anual de Reuniões do CMR/2023. Foi distribuído uma cópia do calendário para os Conselheiros para que verificassem as datas, os feriados, e possíveis pontos facultativos. Falou

que poderiam verificar com mais tranquilidade e que na primeira reunião de dezembro seria aprovado, caso tivesse algum ajuste de data, que fosse comunicado ao Conselho. O Presidente do Conselho Elson Ferreira passou para a terceira parte com Assuntos de Ordem Geral e Comunicados Diversos, falou que a próxima reunião estava agendada para o dia 1º.12.2022, a reunião foi encerrada, nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.



Elson Andrade Ferreira Júnior
Presidente Conselho/AGEMAN



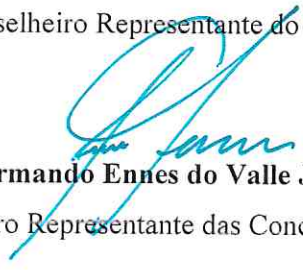
Shirley de Lima Neves
Secretária do Conselho/AGEMAN



Wilson Gonçalves Miranda
Conselheiro Representante do SEMINF



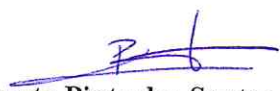
Alex Albuquerque Batista
Conselheiro Representante da CUC



Armando Ennes do Valle Júnior
Conselheiro Representante das Concessionárias



Fabiana Pacífico Seabra
Conselheira Representante da CMM



Roberta Pinto dos Santos
Conselheira Representante da Casa Civil



Michele Maia Assad
Conselheira Representante da OAB



Carlos Alberto Marques de Azevedo
Conselheiro Representante da FIEAM



Amiraldo da Costa Braga Júnior
Diretor Administrativo da AGEMAN